



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 05 de março de 2026.

Atos do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 02/2026.

Dispõe sobre a aprovação da programação destinada a transferência de recursos na modalidade Emenda Individual, fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 698 de 1997, atualizada pela lei 1.387/2018.

Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária realizada em 04 de março de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Programação nº 251230920260001, Funcional Programática nº 082455131219G0025, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, no Sistema Estrutura SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS", no valor de valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo os recursos para uso em custeio, GND 3.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel, 05 de março de 2026.

Cleidilene Pereira dos Santos
Presidente do CMAS